

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

## TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Segunda, 26 de Abril de 2021

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDESMAL

Cadastrante: LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA

A Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDESMAL CNPJ 08771179000192020561, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS de número 004658/2021. O cadastramento foi realizado pelo(a) LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA, CPF 07723173482, no dia 26/04/2021 às 16:07 horas.

## Item(ns):

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA
- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO
- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE COMO BENEFICIÁRIA
- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO A UNIDADE COMO BENEFICIÁRIA
- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS (CAIXA E BANCOS) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)
- RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO SUA FINALIDADE
- CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

- ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
- ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO
- ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL
- ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS
- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
- ROL DOS ADIANTAMENTOS
- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS
- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO
- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO
- CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE,
  COMPROVANDO A HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- PARECER E RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO CONTENDO O RESULTADO DAS AUDITORIAS NA UNIDADE, BEM COMO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR
- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS